



RESOLUÇÃO Nº 772/2019

“Altera a redação do anexo II e III da Resolução nº 722/2019, renomeando o cargo de Diretor Administrativo para Secretário Legislativo e altera a simbologia dos cargos de Chefe de Gabinete, Secretário Legislativo e Assessor Jurídico.”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 23, IV e V, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado o nome do cargo em comissão de “Diretor Administrativo” para “Secretário Legislativo”, cujo Símbolo para a ser “DAG-1”.

Art. 2º - Fica alterada a simbologia dos cargos de Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico, que passam a ser o “DAG-1”

Art. 3º - Considerando-se as alterações dos anexos II e III da Resolução nº 722/2019, referida Resolução passa a vigorar com os anexos II e III desta Resolução 772/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PUBLICAÇÃO


certifico que afixei no período de

02/12/19, a 20/12/19

o presente Alteração no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de dezembro de 2019.


Vereador **ADILSON ANTONIO**
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!